PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade 02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE

Orçamentária: INFRAESTRUTURA

Ação: 2262 - Implementação dos Serviços de Limpeza Pública

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Programa: 0513 - INFRA-ESTRUTURA SOCIAL

Natureza da

Despesa:

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo

Região: 0001 - Monte Alegre

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Monte Alegre/RN, 04 de fevereiro de 2019

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal